



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2014 • Ano VI • Nº 1703

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Portaria Nº 027A/2013
- Portaria Nº 358A/2013
- Resultado de Julgamento da Concorrência Pública Nº 003/2013
- Convocação - Pregão Presencial Nº 080/2013
- Aviso de Adiamento do Pregão Presencial Nº 014/2014
- Retificação de Publicação Referente à Edição Nº 1702 Publicada em 18.02.2014
- Extrato de Contrato Nº 0032 e 0033/2014



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027A/2013

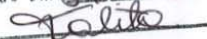
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Portaria nº 291/2013 desta Secretaria.

RESOLVE:

- 1 Fica prorrogado, por mais sessenta dias os efeitos da Portaria 291/2013 de 09 de Outubro de 2013 consistentes a Instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 169 da Lei 601/2001.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Simões Filho, 05 de fevereiro de 2013.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário da Administração

Sec. Mun. Ext. de Governo
Recebido em: 19/02/14
Ass. 

Segor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358A/2013


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Portaria nº 291/2013 desta Secretaria.

RESOLVE:

- 1 Fica prorrogado por sessenta dias os efeitos da Portaria 291/2013 de 09 de Outubro de 2013 consistentes a Instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 169 da Lei 601/2001.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Simões Filho, 03 de dezembro de 2013.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário da Administração

Sec. Mun. Ext. de Governo
Recebido em: 19/02/14
Ass. 

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP 003/2013

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da Concorrência Pública nº 003/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras para a Urbanização do Canal da Avenida Elmo Serejo Farias e Canal da Avenida Ayrton Senna, localizados no Município de Simões Filho-Bahia: sagrou-se VENCEDORA do certame a empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 1.926.532,90 (hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Prazo de lei para a interposição de recursos. Em 17/02/2014. Desirée Atta - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

CONVOCAÇÃO PP 080/13

A COSEL/SAÚDE convoca os participantes do PP 080/13, que tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos (monitor multiparamétrico e oxímetro de pulso), para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para comparecimento na sede da Prefeitura, sala da COSEL, no dia 20.02.13 às 09h30min, para continuidade do certame. Denise Santana- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

AVISO DE ADIAMENTO DO PP 014/2014

O Município de Simões Filho, através da Pregoeira, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que em virtude de alteração no Edital, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Manutenção Preventiva, Corretiva, com Reposição de Peças e Realocação da Central de Monitoramento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Simões Filho, fica ADIADA para o dia 10/03/2014, às 14:00h. Em 18/02/14. Desirée Atta - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 1702 PUBLICADA EM 18.02.2014, onde se lê: Contrato nº 0026/2011 **leia-se** Contrato nº 0026/2012 **Contratado** ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0032/2014 PMSF Pregão Presencial: 007/2014

Contratado: RONILSON SANTANA BEZERRA - ME **CNPJ** nº. 08.612.977/0001-71 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Público do Município de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 380.295,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias **Período:** 14.02.2014 a 31.12.2014 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.17.000	04.122.010.2.022	33.90.30	00

Simões Filho-Bahia

Contrato nº. 0033/2014 PMSF Pregão Presencial: 007/2014

Contratado: RONILSON SANTANA BEZERRA - ME **CNPJ** nº. 08.612.977/0001-71 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias **Período:** 14.02.2014 a 31.12.2014 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.30	00

Simões Filho-Bahia



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.